



PROJETO DE LEI Nº 04/2025


Altera os Anexos II, IIA, III E V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2025.

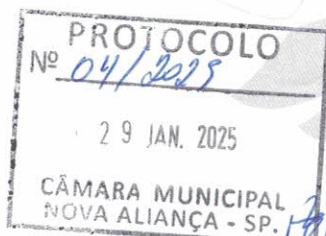
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2025, instituídas pela Lei Municipal nº 65 de de 07 agosto de 2024 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de janeiro de 2025.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

NOVA ALIANÇA-SP

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2025, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

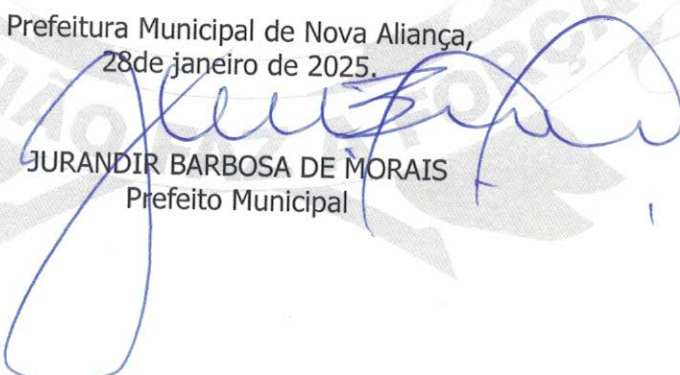
A Revisão das Diretrizes Orçamentárias - LDO é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão das Diretrizes Orçamentárias, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município de Nova Aliança, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários.

As alterações propostas, nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o exercício de 2025.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança,
28 de janeiro de 2025.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal